



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 538/2024 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **SPORTSUL ARBITRAGEM LTDA**, CNPJ 53.647.028/0001-81, com sede na Rua Paulo Ernesto Horst, nº 195, Bairro Alesgut, Teutônia/RS, para *a prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Sete*, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Colinas/RS, 17 de abril de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL